

REGIÃO METROPOLITANA SALVADOR

Editor-coordenador Luiz Lasserte

salvador@grupostarde.com.br

HOMICÍDIO Morre adolescente que invadiu posto de saúde após ser baleado

www.atarde.com.br

TRANSPORTE Com a mudança, usuários que quiserem fazer a integração entre ônibus terão que usar o bilhete único Estação Pirajá vai funcionar de forma aberta

ANDERSON SOTERO

Apenas 19% da população de Salvador utiliza a integração entre os ônibus da capital atualmente.

Com a mudança, os usuários não vão precisar pagar o valor de uma tarifa (R\$ 3,60) para entrar no local.

De acordo com o secretário municipal de Mobilidade (Semob), Fábio Mota, a modificação tem como objetivo ampliar o uso do bilhete único - cartão que permite que o usuário que pega dois ônibus em até duas horas e pague somente o valor referente a uma tarifa.

Mota disse que há, em Salvador, "uma cultura" de evitar pegar dois ônibus. "A pessoa prefere esperar o ônibus específico do que pegar um segundo para chegar mais rápido ao destino.

Com a abertura da Estação Pirajá, o usuário que não tiver o bilhete único, pagará duas passagens, caso utilize dois transportes.



Raul Spinasse / Ag. A TARDE

A partir de sábado, os passageiros não vão precisar pagar o valor de uma tarifa para entrar na Estação Pirajá

“É bom que os ônibus passem a trabalhar menos com dinheiro”

MARIA DE LURDES, dona de casa



Castelo Branco para a Estação Pirajá, por exemplo, e, de lá, quiser pegar outro para Brotas, pagará as duas tarifas, o que não acontece antes da mudança.

No entanto, caso o passageiro tenha o bilhete único, automaticamente a segunda tarifa será gratuita, desde que seja respeitado o prazo

de até duas horas. Com relação ao metrô, não há mudança. A integração já é feita atualmente somente com o uso do bilhete Único.

Para saber da mudança, a dona de casa Maria de Lur-

des Santos, 57, disse que não vê problema em usar o bilhete único: "Acho bom que os ônibus passem a trabalhar menos com dinheiro em espécie", afirmou.

No entanto, há quem se queixe da obrigatoriedade do bilhete único para conseguir acessar a integração. "Acho que vai virar bagunça. Quem não tiver o bilhete, vai ter que pagar as duas passagens, caso pegue dois transportes. Há muita gente desinformada, que não tem o cartão", ressaltou o cobrador Ricardo Ferreira, 45.

A vendedora Suelley Anderson Campos, 18, também não aprovou. "Acho mais prático do jeito que já funciona. Agora, todo mundo é obrigado a ter o cartão", disse.

Aquisição

Interessados em adquirir o cartão podem obtê-lo em 172 pontos da cidade credenciados ou em um dos cinco postos do SalvadorCard, localizados no Comércio, Shopping da Gente, Lapa, Cajuzeiras e na própria Estação Pirajá, além das dez Prefeituras-Bairros.

A lista de todos os locais pode ser consultada no site www.salvadorcard.com.br. Apesar de o cartão ser gratuito, para adquiri-lo é preciso carregá-lo, pela primeira vez, no valor mínimo equivalente a duas passagens de ônibus (R\$ 7,20). A carga inicial já fica disponibilizada para uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Torna público a publicação do PP 09/17, Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS. CNPJ Nº 16.233.439/0001-02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal, torna público que no dia 10/07/2017, às 10h00min, no endereço: Rua Arcebispo de Moraes, 525 - Centro - Eunápolis/BA, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 016/2017.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97.

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). CARLOS GEILSON DA CONCEIÇÃO PINTO, brasileiro, titular de instrumento público, solteiro não convivente em união estável, CI nº 1560483709, SSP/BA, em 19/11/2007, CPF/MF nº 053.723.225-66, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇAMENTO FILIAR em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0004-89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO. TP 07/17. Objeto: Construção de campo society com piso de areia, Muro Perímetro.

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Lei Estadual 10.431/2006 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012, nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 009/87, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Complexo Eólico de Tamboril na cidade de Morro do Chapéu - BA, que consistirá na atividade de geração de energia elétrica através de 75 aerogeradores que irão abastecer cerca de 140 mil habitantes, de responsabilidade da Brookfield Energia Renovável, no dia 18/07/2017, às 18 horas, na Associação Comunitária de Tamboril, localizada à rua Paulo Pedro de Santana, SN, distrito de Tamboril, Morro do Chapéu - BA, para a qual convoca a comunidade interessada.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97.

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). MARLON MATEUS FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, operador de telemarketing, solteiro, CI nº 1391672429 SSP/BA - CPF nº 039.107.125-41, residente e domiciliado nesta cidade, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 07/10/2013 com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0004-89, Apartamento 409 Bloco 12 do Condomínio Residencial Parque Fonte das Águas, localizado na Rua Politeama, s/nº, 35º BI, Feira de Santana-BA, registrado sob nº da matrícula 42.869. Assim, procede à intimação a V.S., para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 31/05/2017. A Oficial Vera Lucia Matos Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos destinados à manutenção do Hospital Maria Amélia Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017. A Prefeitura Municipal, em acordo com a Lei nº 8.896/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017 às 09h00min, para aquisição de um objeto o registro de preços para aquisição de todos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e seus órgãos, a ser realizado no dia 12/07/2017 às 09h00 h, na Praça João Antônio da Silva Filho, nº 55-A, Condeuba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura ou através do e-mail licitacoes@governodondeuba.ba.gov.br.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97.

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). ROSEVAL SILVA A ROCHA, brasileiro, Motorista de veículos de transporte de carga, solteiro não convivente em união estável, CI nº MG18631177, CPF/MF nº 542.002.882-49, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0004-89 - Rua Politeama nº 35º BI Apartamento nº 304 Bloco 18 Parque Fonte das Águas, Feira de Santana, registrado sob nº da matrícula 43.122. Assim, procede à intimação a V.S., para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/05/2017. A Oficial Vera Lucia Matos Lopes.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI. EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68.800. Rosalice Bispo dos Santos, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. CAIQUE BRAGANÇA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.772.795-24, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referentes ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇAMENTO FILIAR em Garantia e Outras Obrigações - PESSOA FÍSICA - COM RECURSOS DO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNCMV - CONTRATO Nº 286.605.157, firmado em 28 de maio de 2013, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento nº 502, Típo A, do Bloco 02, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Sun Park, localizado na Rua Azeiteiro, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.892. Assim, procede à intimação a V.S., para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREADOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia, Dou 06, Camaçari, 23 de junho de 2017. A Oficial Rosalice Bispo dos Santos.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI. EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68.795. Rosalice Bispo dos Santos, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. CAMILLA GARDENIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.246.205-24, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referentes ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇAMENTO FILIAR em Garantia e Outras Obrigações - PESSOA FÍSICA - COM RECURSOS DO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNCMV - CONTRATO Nº 286.605.157, firmado em 28 de maio de 2013, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento nº 503, do Bloco 03, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Sun Park, localizado na Rua Azeiteiro, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 34.391. Assim, procede à intimação a V.S., para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREADOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia, Dou 06, Camaçari, 23 de junho de 2017. A Oficial Rosalice Bispo dos Santos.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI. EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68.796. Rosalice Bispo dos Santos, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. SANDY FERREIRA BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.355.717-00, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referentes ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇAMENTO FILIAR em Garantia e Outras Obrigações - PESSOA FÍSICA - COM RECURSOS DO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNCMV - CONTRATO Nº 286.605.216, firmado em 12 de junho de 2013, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, referente ao Apartamento nº 505, Tipo T, do Bloco 04, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Sun Park, localizado na Rua do Azeiteiro, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 34.391. Assim, procede à intimação a V.S., para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREADOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia, Dou 06, Camaçari, 23 de junho de 2017. A Oficial Rosalice Bispo dos Santos.